

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
INSTITUIDO PELA LEI 285/2018

EXTRAS

ISSN: 2966-0181



FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 6 - Nº 860 / 2026 :: SÁBADO, 24 DE OUTUBRO DE 2026 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO MUNICIPAL n.º 24/2026 1

DECRETO MUNICIPAL n.º 24/2026

Decreto Municipal n.º 24/2026

“Transfere, excepcionalmente, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2026 para o dia 30 de outubro de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente destinado à comemoração do Dia do Servidor Público;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir, excepcionalmente, o ponto facultativo para a sexta-feira, dia 30 de outubro de 2026, possibilitando a organização do calendário de funcionamento das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que o dia 2 de novembro de 2026, segunda-feira, é feriado nacional em comemoração ao Dia de Finados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e a adequada prestação dos serviços à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e Autárquica, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: a CPL, bem como os que funcionem em regime de plantões, como a Unidade Mista de Saúde e Conselho tutelar.

Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais será normal no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), ficando suspenso no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), em razão do ponto facultativo ora estabelecido.

Art. 3º Na segunda-feira, dia 2 de novembro de 2026, será observado o feriado nacional de Finados, nos termos da legislação vigente, ressalvado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Juceni Oliveira Silva

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8b4fa9eebc9def9d9499a618320b34ed0d256b4d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
JUCENI OLIVEIRA SILVA
Email: JUCENIOLIVEIRA4@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 24/10/2026 13:12:52

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8b4fa9eebc9def9d9499a618320b34ed0d256b4d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

